



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº355/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaím Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Aldenir Barbosa do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Sara Lorena Silva

Secretária Municipal de Saúde
Marcela Ribeiro Lopes

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Portaria	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **Sara Lorena Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 25.952.842-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no CPF/MF sob nº 165.321.628-09, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Símbolo DAS 1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, CUMpra-SE. PUBLICADA,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - DESIGNAR a servidora pública municipal **LEILIANE FRANCISCA F. DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 36675328-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no CPF/MF sob nº 221.254.118-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível III, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, Símbolo DAS 1.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2014.

REGISTRADA, CUMpra-SE. PUBLICADA,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

Reconheço o processo de Inexigibilidade e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº355/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: contratação da empresa Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA - ME, para apresentação artística no evento CARNAVAL 2015, a ser realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, sendo cinco noites e duas matines, o evento será realizado na Av. Luiz Fiuza Lima, ao lado do ginásio de esportes no município de Água Clara – MS. Favorecido: Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA – ME.

CNPJ Nº 02.153.141/0001-70

Valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Cód. Reduzido: 10

Org. Unidade: 01.002 – Gabinete do Prefeito

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Administração no Caminho Certo

Proj. Atividade: 2036 – Gestão das Atividades Festividades e Homenagens

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Água Clara – MS, 12 de Janeiro de 2015.

Silas José da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Municipal de Educação e através do Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando à Contratação de empresa especializada em eventos para prestação de serviços de organização, coordenação e realização das atividades do ANIVERSÁRIO DA CIDADE, a ser realizado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2015 e CARNAVAL 2015, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2015, no Município de Água Clara - MS, com toda infraestrutura necessária para realização do evento, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e de acordo com a solicitação do Gabinete do Prefeito.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 30 de janeiro de 2015, às 10h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água

Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiuza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado por e-mail: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 16 de janeiro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

